



**PROCESSO N° TST-RO-1000514-27.2018.5.02.0000**

Recorrente e Recorrida : **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**  
Advogada : Dra. Cristina Paranhos Olmos  
Recorrente e Recorrida : **UNIÃO (PGF)**  
Procurador : Dr. Juliano Zamboni  
Recorrido : **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DIRETAS E INDIRETAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTPQ**  
Advogado : Dr. João Antônio Faccioli  
Advogada : Dra. Camila Goulart Lago  
GMDMC/Ac/nc/bm

**D E S P A C H O**

Junte-se aos autos a Petição de nº 174931/2019-0 (seq. 13).

Mediante a referida Petição, a União, representada pela Procuradoria-Geral Federal informa que a matéria tratada nestes autos não faz parte de suas atribuições, e, sim, que vem sendo acompanhada pela Procuradoria Regional da União da 3ª Região, a qual, inclusive, apresentou recurso ordinário neste dissídio coletivo. Requer a reautuação do processo, e que a intimação seja renovada naquele Órgão, na pessoa de seu representante legal, com a reabertura do respectivo prazo.

Realmente constata-se a irregularidade apontada.

Verifica-se dos autos que, neste processo, houve a interposição de recurso ordinário pela União Federal, por meio da Procuradoria Regional da União da 3ª Região (fls. 616/626), representada pelo advogado da União, Dr. Juliano Zamboni.

O processo em epígrafe foi incluído na pauta de julgamento desta SDC, na 6ª sessão ordinária do dia 12/8/2019, apresentando, como recorrente, a União Federal - Procuradoria-Geral Federal, a qual foi intimada acerca da realização da sessão, por meio do Of. 225/2019 - SETPOESDC (seq. 10).

Nesse contexto, o processo deve ser reautuado, fazendo-se constar, como recorrente, a União (Procuradoria Regional da União da 3ª Região), com o respectivo causídico, e retirado de pauta, determinando-se a sua inclusão na pauta da Sessão de julgamento do mês de setembro, e procedendo-se à devida intimação.



**PROCESSO N° TST-RO-1000514-27.2018.5.02.0000**

À Secretaria de Dissídios Coletivos para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Relatora**